



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 285, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ nº 05.281.738/0001-98 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ nº 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato nº 195/2019, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF nº 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 13.734.158/0001-37 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ nº 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato nº 198/2019, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF nº 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.427.940/0001-39 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ nº 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato nº 201/2019, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF nº 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.747.944/0001-80 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ nº 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato nº 202/2019, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, CPF nº 602.079.883-66. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF nº 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - SEMUS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, nos elementos constantes do processo administrativo nº 159/2019 em especial, Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - SEMUS, visando a contratação de: L P M SAMPAIO - ME, CNPJ sob o nº 13.079.336/0001-33, para a Contratação Emergencial de empresa especializada para Aquisição de fraldas, alimentação e material para nutrição enteral, no valor global R\$ 15.511,20 (quinze mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 229/2019.

Extrato de Contrato Nº: 229/2019, da Dispensa de Licitação Nº 006/2019 - SEMUS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 10.747.944/0001-80, Representante: Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, CPF nº 602.079.883-66. Contratada: L P M SAMPAIO - ME, CNPJ nº 13.079.336/0001-33, Representante: Sergio Ricardo Freitas Sampaio, CPF nº 374.255.793-91, Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para Aquisição de fraldas, alimentação e material para nutrição enteral. Valor Total: R\$ 15.511,20 (quinze mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 02 11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj/Atividade: 10 122 0119 2031 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento/Despesa: 33 90 30 - MATERIAL DE COSUMO; Fonte de Recurso: 0.1.02 - FUS. Vigência: 03 de dezembro de 2019 à 30 de maio de 2020. Data Da Assinatura: 03 de dezembro de 2019. Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Dados: 2019.12.03 18:24:30 -03'00"